

Decreto Legislativo nº 030 de 11 de maio de 2015.

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E AS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010 EXECUTIVO MUNICIPAL DO DE MAMPITUBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PAULO BOFF RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do RS, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Mampituba, referente ao exercício financeiro de 2010 - processo nº 10710200/10-0, bem como às Contas do Executivo Municipal neste mesmo período.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA. EM 11 DE MAIO DE 2015.

Paulo Boff Ribeiro

Presidente

REG. ÀS FLS 10 DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E RESOLUÇÕES EM DATA SUPRA.

> Suzelange S. de Matos Alexandre Assessora Legislativa